

Língua Inglesa	0353P20092
Língua Inglesa	0357P20092
Língua Inglesa	0388P20092
Projetos Integradores	0039P20503
Projetos Integradores	0305P20503
Projetos Integradores	0315P20503
Projetos Integradores	0343P20503
Projetos Integradores	0392P20503

OBRAS REPROVADAS

Componente Curricular	Código
Língua Inglesa	0037P20092
Língua Inglesa	0348P20092
Língua Inglesa	0394P20092
Projetos Integradores	0334P20503
Projetos Integradores	0347P20503

ANEXO II

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

- OBRAS DIDÁTICAS

Declaro, sob as penas da Lei, que _____ (detentor

de direito autoral) procedeu à correção das falhas pontuais, referente à obra _____

apontadas no Parecer de Aprovação Condicionada à Correção de Falhas Pontuais.

Brasília, de de 2019.

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo

ANEXO III

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020

MODELO DE FICHA DE CORREÇÃO DE FALHAS PONTUAIS

- OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá expressar de forma clara e precisa as correções feitas na obra,

pelo detentor de direito autoral, descrevendo os problemas e suas respectivas correções

tanto no livro impresso quanto no livro digital.

Código do Volume	Tipo de Falha	Página
Descrição da Falha:		
Recomendações:		
Correção:		

O editor responsável assume perante a Secretaria de Educação Básica e o FNDE a veracidade das informações acima prestadas, comprometendo-se à apresentação das versões inteiramente corrigidas nas etapas posteriores do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2020, em especial na distribuição.

Brasília, de de 2019.

ANEXO IV

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2020

MODELO DE FICHA DE REMOÇÃO DE REFERÊNCIAS AOS MATERIAIS DIGITAIS

AUDIOVISUAIS

OBRAS DIDÁTICAS

Esta ficha deverá indicar as páginas do livro impresso e digital de onde foram retiradas as referências aos Materiais Digitais Audiovisuais do livro digital não aprovado, bem como o título dos referidos elementos.

Código do Volume	Página
Referências aos elementos Materiais Digitais Audiovisuais	

Brasília, de de 2019.

Assinatura do Editor ou seu procurador

Nome legível e cargo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.227 - Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Clínica Multidisciplinar, Propedêutica e Internato	Auxiliar com especialização/Nível 1	20 horas	Não houve candidato aprovado.		
Instituto de Ciências Exatas	Matemática	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Moacir Aloisio Nascimento dos Santos	1º
				AC	Neilha Marcia Pinheiro	2º
				AC	Somayah Mousavinasr	3º
Faculdade de Ciências Agrárias	Estatística Experimental aplicada à Agropecuária	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Fernanda Fatima Caniato	1º
				AC	Mágnio Sávio Ferreira Valente	2º
				AC	Rafael Yutaka Kuradomi	3º
Instituto de Ciências Exatas	Física Experimental	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Marcos Marques da Silva Paula	1º

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 2.228 - Art. 1º. Homologar o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia da Produção II	Auxiliar A/ Nível 1/ 40 horas	AC	Ana Lucia Fernandes da Silva	1º
			AC	Claudio Covas Fernandes	2º
			AC	Caio da Silva Calheiros	3º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 740 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27/12/2019, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 79/2017-R, publicado do DOU em 11/10/2017, homologado conforme Edital nº 151/2017-R, publicado no DOU em 27/12/2017, na parte referente à Área/Subárea: Ciências Agrárias/Zootecnia/Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos.(Documento avulso nº 23068.039128/2019-01)

Nº 741 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27/12/2019, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 79/2017-R, publicado do DOU em 11/10/2017, homologado conforme Edital nº 152/2017-R, publicado no DOU em 27/12/2017, na parte referente à Área/Subárea: Ciências Agrárias/Zootecnia e Recursos Pesqueiros/ Nutrição e alimentação animal e Aquicultura.(Documento avulso nº 23068.039127/2019-58)

REINALDO CENTODUCATTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 302, DE 8 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032582/2019-64 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Computação/DEC/CTS/ARA, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Ciência da Computação/ Matemática da Computação

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Vitor Antunes	9,28
2º	Rick Lopes de Souza	8,20

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 303, DE 8 DE JULHO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039762/2019-77 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino MEN/CED, instituído pelo Edital nº 26/2019/DDP, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 114, Seção 3, de 14/06/2019.

Campo de conhecimento: Educação/Ensino de Inglês

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Ti Ochôa	8,68
2º	Gisele Tyba Mayrink Redondo Orgado	8,56
3º	Thaís Valim Ramos	8,48
4º	Marcelo Vatam Barreto	8,33
5º	Ana Flávia Boeing Marcelino	7,90
6º	Bruno de Azevedo	7,85

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA